



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PRM-Angra dos Reis no dia 24 de setembro de 2018, às 14 horas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando problema técnico no link da EMBRATEL, que impossibilita o andamento normal dos trabalhos na PRM-Angra dos Reis, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades na PRM-Angra dos Reis no dia 24 de setembro de 2018, às 14 horas.

Parágrafo único. Caberá aos Procuradores lotados nessa PRM liberar os servidores a eles vinculados.

Art. 2º Caberá ao Coordenador da PRM-Angra dos Reis dar ciência deste ato à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naquele Município.

Art. 3º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2018. Caderno Administrativo, p. 35.